

**LEI Nº 2.742/2017 DE 05 DE ABRIL DE 2017**

**Denomina rua do Loteamento Witkowski na Vila Amaral de “Rua Luis Fioravante”.**

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada rua do Loteamento Witkowski na Vila Amaral de “Rua Luis Fioravante”.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 05 de abril de 2017.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira  
Prefeito Municipal